



CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ  
ESTADO DO MARANHÃO

Lei Nº 87/75.

**ABRE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores, com base no que dispõe o Art. 39 e parágrafo 1º da Lei nº / 2820- B, de 19 de Fevereiro de 1968, Lei Orgânica dos Municípios, promulgada a seguinte Lei:

ART. 1º) - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial no valor de CR\$ 25.000,00 (vinte e cinco/mil cruzeiros), para fazer face às despesas originadas de Convênio com a Fundação de SESP para Assistência Odontológica, na seguinte dotação orçamentária:

SERVIÇO DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL

14- SAÚDE E SANEAMENTO

1475- SAÚDE

1475428- ASSISTÊNCIA MÉDICA - SANITÁRIO

3.0.0.0.- DESPESAS CORRENTES

3.2.0.0.- TRANSF. CORRENTES

3.2.7.6.- DIVERSOS.....CR\$ 25.000,00'

ART. 2º) - Como fonte de recursos para abertura/do presente crédito, fica anulada parcialmente a seguinte dotação orçamentária:

SERVIÇO DE OBRAS VIAÇÃO E URBANISMO

10- HABITAÇÃO E URBANISMO

1058- URBANISMO

1058324- TRANSITO

10583242.3- AUXÍLIO PARA FUNCIONAMENTO DO CIRETRAN

ART. 3º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Imperatriz, aos 13 dias do mes de Agosto de 1975.





CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

ESTADO DO MARANHÃO

Alvina Fortaleza de Sousa.

Alvina Fortaleza de Sousa.

Presidente.

Olívio Alves Viana.

Olívio Alves Viana.

Vice-Presidente.

Justino José de Oliveira.

Justino José de Oliveira.

1º Secretário.

Pedro Ribeiro Gonçalves.

Pedro Ribeiro Gonçalves.

2º Secretário.